REQUERIMENTO Nº 803/14

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que no processo seletivo destinado ao cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, seja mantida a exigência de registro no CRO – Conselho Federal e Regional de Odontologia, como aconteceu em concursos anteriores.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pelo fato de que os pretendentes ao cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, que possuem o registro no CRO fizeram o curso por um ano, para garantir o referido direito, pelo qual efetuam o pagamento como exige o Conselho.

Dessa forma, nada mais justo que o Edital do Processo Seletivo inclua a exigência do CRO, garantindo com isso o direito das profissionais, bem como que o trabalho seja desenvolvido por pessoas que foram preparadas para atuar na área.

Pelo exposto, aguardamos uma resposta nesse sentido.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 24 de setembro de 2014.

MARMO FOGAÇA
VEREADOR - PSDB